



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Prof. Thiago Queiroz Costa, torna público o presente Edital para seleção e composição de cadastro de reserva de bolsistas.

1 Projeto, Modalidades de bolsa, Vigência, Especificação do Trabalho e Tempo de Dedicção

Projeto	Quantidade/Modalidade/ Valor Mensal do Benefício	Vigência	Tempo de Dedicção
MAXWHEEL- Protótipo para aproveitamento da energia cinética em rodas de veículos por meio da lei de Faraday Edital PROEPI 05/2017	1 Bolsa Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação R\$ 350,00	Maio a Dezembro/2017	12 horas/ semana

2 Requisitos e Atribuições dos Bolsistas:

1. O estudante deve estar regularmente matriculado em curso técnico em IFPR, não podendo estar cursando disciplina de dependência no período de vigência da bolsa e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas;
2. Não ter vínculo empregatício;
3. Desenvolver em conjunto com seu orientador plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 12 (doze) horas semanais;
4. Não acumular esta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições;
5. Desempenhar suas atividades, adequadamente e com responsabilidade, de acordo com o projeto;
6. Participar de eventos de divulgação científica promovidos em seu campus;
7. Elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador;
8. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com sua participação efetiva;
9. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do IFPR como financiadores do PRADI nas publicações e trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, patentes e outros resultados sejam associados a este Edital.

3 Inscrições e Seleção

3.1 Período:

Início: 24/02/2017;

Término: 25/02/2017 (às 12:00 horas).

3.2 Local: Secretaria Acadêmica do IFPR, Câmpus Ivaiporã, Bloco 02 ou com o coordenador do projeto.

3.3 Documentos necessários:

- Ficha de inscrição (disponível impressa na secretaria acadêmica);
- Histórico escolar impresso.

3.4 A seleção será realizada através de uma prova escrita, análise do histórico e entrevista.

3.4.1 Prova escrita:

A prova escrita terá questões discursivas sobre o tema específico do projeto.

- Data: 25 de abril de 2017;



- Horário: 13 horas e 30 minutos às 15 horas;

- Local: Bloco 3, Sala 01, IFPR Câmpus Ivaiporã.

OBS: O(a) candidato(a) que não comparecer à prova escrita está automaticamente desclassificado da seleção.

3.4.2 Entrevistas:

- Previsão: agendadas individualmente com o coordenador no momento da entrega da prova escrita.

3.5 Critérios de seleção:

- Conhecimentos básicos específicos ao tema e afinidade com a área;

- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

3.6 Critérios de desempate:

Em caso de empate, terá prioridade para atuar no projeto o candidato que tiver horários compatíveis para realização do projeto.

4 Considerações Finais

4.1 A publicação do resultado está prevista para o dia 27 de abril de 2017 no Edital do Bloco 1 do IFPR, Câmpus Ivaiporã e na página do IFPR Câmpus Ivaiporã (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

4.2 Os bolsistas selecionados deverão entregar para o Prof. Thiago Queiroz Costa até o dia 27 de abril as 12:00 a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição do Bolsista (pegar impressa com a coordenadora do projeto);
- b) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- c) Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- d) Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR;
- e) Histórico escolar atualizado;
- f) Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (pegar impresso com a coordenadora do projeto);
- g) Declaração que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa;
- h) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade;
- i) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (pegar impresso com a coordenadora do projeto)

4.3 O bolsista selecionado que não entregar a documentação no prazo estipulado perderá o direito à bolsa e será chamado o próximo colocado da lista de classificação.

4.4 As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento.

4.5 A Coordenação dos Projetos objetos deste Edital, encontra-se disponível, em tempo integral, no Câmpus Ivaiporã do IFPR, para os esclarecimentos pertinentes.

Ivaiporã, 24 de abril de 2017

Profa. Me. Thiago Queiroz Costa
Instituto Federal do Paraná, Câmpus Ivaiporã